Ata da 23ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **24 de outubro de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **19/10/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Discutindo o Sr. Vereador Rômulo Carcará solicitou as seguintes retificações: **"**que constassem os dois pedidos de inclusão de leitura dos processos de cassação do Exmo. Sr. Presidente, que foram protocolados nesta Casa Legislativa pelo Sr. Vereador Rômulo Carcará e pelo ex-vereador Rodrigo Bondim**"**. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada a ata com as emendas**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 16. Em seguida, foi feita a leitura do **Processo Administrativo nº885/2023** que solicita o denunciante, Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim), pelo recebimento da presente denúncia escrita, com a instauração do processo sobre infração político-administrativa, em face do Exmo. Sr. Presidente Renato José Pereira (Prof. Renato Fifiu), conforme Decreto Lei 201/67. Após a leitura o Sr. Presidente fez comentários sobre o citado processo, deixando claro que a denúncia era infundada, pois todos os trâmites legais em relação ao mandato do Sr. Vereador Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí) foram feitos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a admissibilidade do recebimento da denúncia, sendo feita a votação por ordem alfabética. Os Senhores Vereadores manifestaram seus votos e suas razões, sendo **rejeitado o recebimento da denúncia**, conforme o art. 5º, II do Decreto Lei nº201/67, tendo 05 votos favoráveis e 06 votos contrários. Em seguida, o Plenário aprovou o pedido de suprimir o Expediente e a Ordem do Dia, tendo em vista o próximo processo de denúncia que seria lido. Logo após, foi feita a leitura do **Processo Administrativo nº877/2023** que solicita o Sr. Vereador Rômulo dos

Santos Nogueira (Rômulo Carcará), pelo recebimento da presente representação em desfavor do Exmo. Sr. Presidente Renato José Pereira (Prof. Renato Fifiu), conforme o art. 242 do Regimento Interno. Após a leitura, o Sr. Presidente fez comentários sobre esta representação, esclarecendo que os fundamentos citados neste processo são inconsistentes, e que irá defender-se. Em seguida, colocou em votação o pedido do recebimento da representação, ocasião em que foi feita a votação por ordem alfabética, sendo **aprovado o recebimento da representação, por 06 votos favoráveis e 04 votos contrários.** Logo após, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2023**.